CONTRATO TEMPORÁRIO nº 003/2020

EMENTA:

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Federal Nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Lei Municipal Nº 245, de 18 de Março de 2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ***CNPJ 11.890.095/0001-82***, com endereço à Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Serra do Gesso – CEP: 64.685-000 - Marcolândia – (PI), portador do CPF sob o nº 184.496.463-91.**

CONTRATADO: MARIA ELIZEUDA DA SILVA, brasileira, piauiense, residente e domiciliada na Rua Porfíria Maria de Sousa – 125 – CENTRO – CEP: 64.685-000 - Marcolândia-(PI), portadora do CPF sob o nº 033.691.323-03.

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para promover o rastreamento de pessoas possivelmente contaminadas pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa **Busca Ativa Covid-19**, na zona urbana e rural do Município, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e o Município de Marcolândia, Estado do Piauí, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Das Atribuições

As atribuições do Contratado compreendem:

Realizar visitas domiciliares na perspectiva de promover o rastreamento de pessoas possivelmente contaminadas pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa **Busca Ativa Covid-19**, na zona urbana e rural do Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

Francisco Pedro de Araújo
CPF:184.496.463-91
Prefeito Municipal

Cláusula Terceira – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigerá pelo prazo compreendido entre **14/08/2020 até 31 de Dezembro de 2020**.

Cláusula Quarta – Da Retribuição e Carga Horária

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de **R$ 50,00 (Cinquenta reais)** por dia trabalhado, deduzido o imposto sobre serviço ISS. O Contratado cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quinta – Do Ressarcimento

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

Cláusula Sexta – Da Fonte Pagadora

FONTE DE RECURSOS: FMS/SMS/CUSTEIO/FPM/AUXÍLIO EMERGENCIAL e OUTROS do Exercício Financeiro de 2020.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

Cláusula Sétima – Da Rescisão e das Multas

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente Contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar incapacidade do Contratado.

Cláusula Oitava – Da Regência Legal

Fica ajustado entre o Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelo **Regime Jurídico Estatutário.** O Contratado não terá direito ao recebimento de verbas rescisórias ou multa do FGTS.

Francisco Pedro de Araújo
CPF:184.496.463-91
Prefeito Municipal

Cláusula Nona – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas ao presente Contrato.

E, por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Marcolândia (PI), 14 de Agosto de 2020.

Francisco Pedro de Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal

FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº 184.496.463-91
CONTRATANTE

Maria Elizeuda da Silva

MARIA ELIZEUDA DA SILVA
CPF nº 033.691.323-03
CONTRATADO

Testemunhas:

1 Elisvaldo Oliveira do Nascimento.
ELISVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO* - CPF: *460.857.422-15

2 Cícera Alanha Nunes Alencar
***CÍCERA ALANHA NUNES ALENCAR* - CPF: 003.641.093-43**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.890.095/0001-82
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439 1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° **003/2020**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para promover o rastreamento de pessoas possivelmente contaminadas pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa **Busca Ativa Covid-19**, na zona urbana e rural do Município, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e o Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: ***FMS/SMS/CUSTEIO/FPM/AUXÍLIO EMERGENCIAL e OUTROS do Exercício Financeiro de 2020.***
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** *CNPJ 11.890.095/0001-82*, com endereço à Rua Porfíria Maria de Sousa, N° 21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Serra do Gesso – CEP: 64.685-000 - Marcolândia – (PI), portador do CPF sob o n° 184.496.463-91.**

CONTRATADO: **MARIA ELIZEUDA DA SILVA, brasileira, piauiense, residente e domiciliada na Rua Porfíria Maria de Sousa – 125 – CENTRO – CEP: 64.685-000 - Marcolândia-(PI), portadora do CPF sob o n° 033.691.323-03.**

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para promover o rastreamento de pessoas possivelmente contaminadas pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa **Busca Ativa Covid-19**, na zona urbana e rural do Município, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e o Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

CARGO: Técnico de Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;

CONTRATADO: MARIA ELIZEUDA DA SILVA;

VALOR: R$ 50,00 (Cinquenta reais) por dia trabalhado;

FONTE DE RECURSOS: ***FMS/SMS/CUSTEIO/FPM/AUXÍLIO EMERGENCIAL e OUTROS do Exercício Financeiro de 2020.***
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

ASSINATURA: 14/08/2020
VALIDADE: 31/12/2020

Marcolândia-(PI), 14 de Agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Prefeitura de Madeiro
Nossa força, nossa gente

Gestão Eficiente
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO -PI
Av. José Rodrigues, S/N, Centro.
CNPJ.: 01.612.566/0001-08
CEP 64.168-000

Prefeitura de Madeiro
Nossa força, nossa gente

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Assunto: Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA,. Nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Madeiro-PI, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação**, cujo objetoé a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA,**contratando para a prestação do serviço a empresa **ROZETE LIMA NASCIMENTO-ME, CNPJ: 28.378.481/0001-92,** no valor total de **R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais), dividido em parcelas mensais de R$ **1.760,00** (mil e setecentos e sessenta reais), pelo período de 10 meses e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do Contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Madeiro - PI, 13 de maio de 2020.

José Cassimiro de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Madeiro
Nossa força, nossa gente

Gestão Eficiente
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESENHA DO CONTRATO Nº/2020 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

Assinatura: 13 de maio de 2020.

VIGÊNCIA:31/12/2020

CONTRATADA:ROZETE LIMA NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.378.481/0001-92, com sede e foro na cidade de Madeiro - PI, situada na Avenida José Rodrigues, nº 2230, Centro, CEP 64.168-000, Madeiro-PI;

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA.

FONTE DE RECURSO:FPM , ICMS, ISS, FME, FUNDEB, FMAS, FUS, FMS E RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR MENSAL:R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais);
VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art.24, inciso II.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI-PMM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROC. ADM. 0031/2020
PREGÃO PRESENCIAL 0012/2020

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PMM, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do **Pregão Presencial Nº 0012/2020**, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.º 0012/2020.
TIPO – Menor Preço.
REGIME DE ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por lote.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
RECURSOS. FPM, ICMS, ISS, IPVA, FMAS, CRIANÇA FELIZ, BOLSA FAMILIA E RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ABERTURA: 28/08/2020 às 10:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro Piauí.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no sitio: www.tce.pi.gov.br

Madeiro do Piauí - PI, 17 de agosto de 2020.

Franas Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.890.095/0001-82
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439 1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº **003/2020**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para promover o rastreamento de pessoas possivelmente contaminadas pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa **Busca Ativa Covid-19**, na zona urbana e rural do Município, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e o Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: ***FMS/SMS/CUSTEIO/FPM/AUXÍLIO EMERGENCIAL e OUTROS do Exercício Financeiro de 2020.***
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** *CNPJ 11.890.095/0001-82*, com endereço à Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Serra do Gesso – CEP: 64.685-000 - Marcolândia – (PI), portador do CPF soh o nº 184.496.463-91.**

CONTRATADO: **MARIA ELIZEUDA DA SILVA, brasileira, piauiense, residente e domiciliada na Rua Porfíria Maria de Sousa – 125 – CENTRO – CEP: 64.685-000 - Marcolândia-(PI), portadora do CPF soh o nº 033.691.323-03.**

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para promover o rastreamento de pessoas possivelmente contaminadas pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa **Busca Ativa Covid-19**, na zona urbana e rural do Município, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e o Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

CARGO: Técnico de Enfermagem
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
CONTRATADO: MARIA ELIZEUDA DA SILVA;
VALOR: R$ 50,00 (Cinquenta reais) por dia trabalhado;
FONTE DE RECURSOS: ***FMS/SMS/CUSTEIO/FPM/AUXÍLIO EMERGENCIAL e OUTROS do Exercício Financeiro de 2020.***
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

ASSINATURA: 14/08/2020
VALIDADE: 31/12/2020

Marcolândia-(PI), 14 de Agosto de 2020.

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br